

FOLHA Nº CO I

DATA 29 / 15 / 97

BUBBICA 608

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

# PROCESSO

N.º 658	197				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
					. , , ,
Interessa	ido: Liccord	er Oele	o Levro	no de 5	<u> </u>
	Recet	de loci	Nº 090	U97	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		at .
Assunto:	Institui c	"Dioi	meniei	pol doi	<u> Ourisciê</u>
	Neonon:	,	,		•
A A A A COMMENT OF THE STATE OF	The same of the sa	1	gyg y c i, pamakana a mad da 1 da 1991	,	•
	,,				

## AUTUAÇÃO

			Aos				,		**********	dias	ďo	mês	de
	, , 1	, ,		dó ano	de mil	novecen	ntos e	noventa	e		٠.	- 1	
autuo,	nos	termos	da lei,	os docur	mentos	que se s	eguem	ı <b>.</b>	,				

DATA 24 / 11 /97
RUBRICA EDS.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA Estado do Espírito Santo

0%, 50, 66, 1/ax

F

PROJETO DE LEI Nº 092 /97

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica Instituído o **Dia Municipal da Consciência Negra**, a ser comemorado no dia 20 (vinte) de Novembro.
- Artigo 2º A Câmara Municipal de Colatina realizará no dia a que se refere o Art. anterior uma Sessão Solene em comemoração a data.
- Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 24 de Novembro de 1997.

PR PRIMES DELÇO FERREIRA DE SOUZA
Autor

Nº 658 47 05 Correo dos Sou



and the second by the second of the second o

and the first term of the second terms of the

and the state of the first of the following for the state of the state

introduced by the second of th

### CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### REQUERIMENTO DE URGENCIA № 153/97

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à V.Exa, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 130, da Resolução no 96, de 16/11/93, (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão, do Projeto de Lei No 92/97, de autoria do Vereador Delço Ferreira de Souza, em que Institui o Dia Municipal da Consciência Negra.

Albam Mumar fillso

Author

Mundal

Manager

W. M. Moded

Delantary

Adding C. Saul

Aprovado em UNICA discussão, por: Unammulotle
Sala xas icasões, 29, 12, 1397

Phomo Juma fulso

#### MUNICIPAL DE COLATINA ESPIRITO SANTO ESTADO 3 3 2 5 5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 92/97, de autoria do Vereador Delco Ferreira de Souza, em que Institui o Dia Municipal da Consciência Negra.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

é o Relatório.

#### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto tem por finalidade homenagear de maneira permanente e perpétua a consciência negra no Brasil. O negro históricamente falando é uma epopéia para a emancipação sócio-político e cultural. Foi das mãos e dos braços dos negros que se construiu e bregiu tudo o que este País tem, através de seu trabalho indormido constantemente escravizado pelo tempo que já passou, hoje é razão suficiente para prestar reverência por tudo que o País lhe deve e tudo que realizou em nosso território. Consubstanciada aos Artigos 42 e 68 do R.I. e à luz dos Artigos 265; 267, Inciso II; e 270, da Lei Orgânica do Município que rezam: Artigo 265: O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente as diretamente ligadas à história de Cólatina, à sua comunidade e a seus bens; Aftigo 267: Cabe ao Município promover o senvolvimento cultural da comunidade local, mediante: Inciso II: rantia de liberdade de criação, expressão e produção intelectual e artística e o acesso a todas as fontes e formas de expressão cultural; Artigo 270: Será assegurada na forma da Lei, a participação de entidades da sociedade civil na formulação da política municipal de cultura.

Pelas razões expostas, essa Comissão é de Parecer Projeto de Lei em tela e conclama os Pares endossarem seu Parecer

🕽ala das Comissbes,

Ém. 02 de Dezembro de 1997

S**øb**ast**i**ão Camil**a** de Araú)o Filho

aull

Presidente

mar Dalla Fontes Filho

Relator

Henrique Soares Macedo

Membro

Aprovado em UNICA discussão, por: UNANIMIDADE
Saladas Sessões, 29/12/1977

Misson Muna film
Versendante

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF°. N°. 667/97

Colatina-ES, 30 de Dezembro de 1997.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

5

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 90, 92, 100, 102, 106 e 111/97, aprovados na Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 1997, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Dilo Binda MD. Prefeito Municipal de Colatina Nesta.